



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 985 de 28 de setembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 985 de 28/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DIVISA VEÍCULOS MP LTDA - ME
Processo: 6004/2010 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Transporte coletivo (van), para deslocamento de munícipes para realização de exames fora do município.
Valor: R\$ 4.842,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 985 de 28/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 6054/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de material de construção por Registro de Preço.
Valor: R\$ 29.599,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIO DISTR. E SERVIÇOS LTDA -ME
Processo: 6285/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Equipamentos de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 2.674,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 6286/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Equipamentos de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LFC DE SOUZA BAZAR
Processo: 6287/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Equipamento de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 1.374,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LFC DE SOUZA BAZAR
Processo: 6419/2010 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Equipamento de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 916,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIO DISTR. E SERVIÇOS LTDA -ME
Processo: 6422/2010 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Equipamentos de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 1.886,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LISBOA & ROSA LTDA
Processo: 6443/2010 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Hospedagem por Registro de Preço
Valor: R\$ 400,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

PORTARIA N.º 116/2010 SMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo 5336/2010 de 02/08/2010 as folhas de nºs 11;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 221 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 093/2010 SMA, que designou a Comissão Permanente de Sindicância, para apuração sumária dos fatos narrados no Processo supracitado, referente ao furto de bens públicos, ocorridos no pátio dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relato do Supervisor de Transporte Jose Gilvandro de Souza Baltar,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Republicada por motivo de correção

COMUNICADO

Pregão 105/10 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Processo nº 4452/2010

A Pregoeira informa aos interessados, que as empresas A.F.F. COMERCIO E IND. DE MÓVEIS LTDA-ME, interpôs recurso contra a decisão da comissão do Pregão.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2010

VANDERLEI A DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
Pregoeira

OBS.: Publicação omitida no D. Oficial nº 983 de 24 de setembro de 2010.



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 003/2010

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência.

OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DOS QUIÔSQUES SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

NOVA DATA E LOCAL: Dia 03 novembro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas.

Custo do Edital: R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos)

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2010

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO N.º 3.229 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

FONTE = 000 R\$ 100,00 (ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS)
FONTE = 022 R\$ 2.000,00 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – FNDE)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.243.4040.2100 – Programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.022 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 2.000,00
---	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 100,00
---------------------------------------	---	------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos Incisos I e II do § 1º do artigo 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.243.4040.2100 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.022 – Material de Consumo		R\$ 2.000,00
-------------------------------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 100,00
--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 094/2010 SMA PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 960 DE 11/08/10

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO o contido no Processo 5336/2010 de 02/08/2010 as folhas de nºs 05;

LEIA-SE: CONSIDERANDO o contido no Processo 5218/2010 de 26/07/2010;

ERRATA DA PORTARIA Nº 351/2010 - G.P.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Com a solicitação de exoneração, fica interrompida a cessão do servidor que vigoraria até o dia 31/12/2010.

LEIA-SE:

Art. 2º - Com a solicitação de exoneração, fica interrompida a Licença sem Vencimento do servidor que vigoraria até o dia 31/12/2010.

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, processo n.º 6288/2010, Pregão Presencial n.º 080/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.26.00.04.122.4020.2001 – 44.90.52.16 – 015

- 20.26.00.04.122.4020.2001 – 33.90.39.31 - 015

Determina a alteração a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2010.

**PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR**

